

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-055.655/16-03**  
**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, doravante denominado **MUNICÍPIO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena, 1212, Belo Horizonte, MG, neste ato representado pela Subsecretária de Gestão de Pessoas, Fernanda de Siqueira Neves, mediante delegação de competência conforme Portaria SMPOG nº 018/2017, e a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 07.252.975/0001-56, com sede na Rua da Bahia nº 888, 13º andar, Centro, neste ato representado por sua Presidenta, Fabíola Moulin Mendonça, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto 10.710/01 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do Termo de Cooperação Técnica e Operacional por mais 12 (doze) meses contados a partir de 27 de novembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO**

A publicação deste instrumento ficará a cargo do Município, observadas as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original e aditivos não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, que não possam ser solucionadas administrativamente pelos partícipes, fica eleito o foro de Belo Horizonte - MG, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2019.

*Fernanda de Siqueira Neves*  
Fernanda de Siqueira Neves  
Subsecretária de Gestão de Pessoas-SMPOG

Helen dos Santos Delfim - BM 70.004-9  
Diretora Central de Administração de Pessoal  
DCAP/SUGESP/SMPOG

*Fabíola Moulin Mendonça*  
Fabíola Moulin Mendonça  
Presidenta da Fundação Municipal de Cultura